

EDITAL FAPES Nº 07/2022 - PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS - 6º e 7º CICLOS - RESULTADO FINAL HOMOLOGADO

A Diretora Presidente da Fapes, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final homologado ad referendum do CCAF do 6º e 7º Ciclos do Edital Fapes 07/2022 - Publicação de Artigos Técnico-Científicos – Processo 2021-BV07V

**ATENÇÃO: Em anexo a este resultado encontram-se as orientações e prazos para contratação**

**PROPOSTAS CONTEMPLADAS**

No.	PROPONENTE	TÍTULO DO ARTIGO	CICLO	INSTITUIÇÃO DE VÍNCULO	MUNICÍPIO	GRANDE ÁREA	CLASSIFICAÇÃO DO PERIÓDICO	PONTUAÇÃO PROPONENTE	DOLAR	VALOR DEVIDO (R\$)
1	LUÍS CARLOS LOPES JÚNIOR	<i>Completeness and consistency of epidemiological variables from hospital-based cancer registries in a Brazilian state</i>	6º	UFES	VITÓRIA	Ciências da Saúde	A2	90,00	1500	R\$ 7.980,00
2	GILDA CARDOSO DE ARAUJO	<i>RELAÇÕES INTERGOVERNAMENTAIS NA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA BRASIL PROFISSIONALIZADO: O CASO DA BAHIA</i>	6º	UFES	VITÓRIA	Ciências Humanas	A2	83,00		R\$ 1.980,00
3	RODRIGO REZENDE KITAGAWA	<i>Anti-Candida, docking studies, and in vitro metabolism-mediated cytotoxicity evaluation of Eugenol derivatives</i>	6º	UFES	VITÓRIA	Ciências da Saúde	B1	54,50	500	R\$ 2.660,00
4	ROBERTA LUKSEVICIUS RICA	<i>Percepção da dimensão e da imagem corporal em pré púberes</i>	6º	SESES	VITÓRIA	Ciências da Saúde	B2	35,00		R\$ 490,00
										<b>R\$ 13.110,00</b>
1	CLAIRTON MARCOLONGO PEREIRA	<i>Neurobiological mechanisms of mood disorders: stress vulnerability and resilience</i>	7º	UNESC	COLATINA	Ciências Agrárias	A1	77,50	1500	R\$ 7.980,00
2	LUÍS CARLOS LOPES JÚNIOR	<i>Health policies for rare disease patients: A scoping review</i>	7º	UFES	VITÓRIA	Ciências da Saúde	A2	90,00	1500	R\$ 7.980,00
3	ALEXANDRE ROSA DOS SANTOS	<i>GIS-based Approach Applied to Study of Seasonal Rainfalls Influence Over Flood Vulnerability.</i>	7º	UFES	ALEGRE	Ciências Agrárias	A2	84,00	1500	R\$ 7.980,00
4	JOÃO GILBERTO MEZA UCELLA FILHO	<i>Tannin-rich tree bark extracts inhibit the development of bacteria associated with bovine mastitis</i>	7º	UFES	ALEGRE	Ciências Agrárias	A2	75,00	1125	R\$ 5.985,00
5	DANILO SALES BOCALINI	<i>RELATIONSHIP OF SPEED AND UNILATERAL VERTICAL JUMP PERFORMANCE OF BASKETBALL ATHLETES</i>	7º	UFES	VITÓRIA	Ciências da Saúde	B1	60,00		R\$ 1.000,00
6	ROBERTA PASSAMANI AMBRÓSIO	<i>Human bertiellosis in Brazil</i>	7º	UNESC	COLATINA	Ciências da Vida	B1	37,50	600	R\$ 3.192,00
										<b>R\$ 34.117,00</b>

Vitória, ES, 07/12/2022

Aviso publicado no DIO em 07/12/2022

Cristina Engel de Alvarez  
Diretora Presidente da FAPES

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

**AVISO DE RESULTADO  
EDITAL FAPES Nº 07/2022  
PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS  
TÉCNICO-CIENTÍFICOS**  
A Diretora Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, torna público que o resultado final homologado ad referendum do CCAF do 6º e 7º ciclo do Edital 07/2022 - Publicação de Artigos Técnico-Científicos, está disponível na página eletrônica [www.fapes.es.gov.br](http://www.fapes.es.gov.br).  
Vitória, 07 de dezembro de 2022.  
Cristina Engel de Alvarez  
Diretora Presidente da FAPES  
**Protocolo 980170**



## **INSTRUÇÕES PARA CONTRATAÇÃO**

### **Edital Fapes nº 07/2022 – Publicação de Artigos Técnico-científicos – 6º e 7º Ciclos**

Informamos que estará disponível no E-Docs o Termo de Outorga, referente à concessão de Apoio Financeiro contratado por meio do Edital Fapes nº 07/2022 – Publicação de Artigos Técnico-científicos – 6º e 7º Ciclo.

O Termo de Outorga e o Projeto/Proposta Aprovada, deverão ser assinados eletronicamente pelo EDOCS, impreterivelmente, no período de **20.12.2022 a 26.12.2022 ÀS 17h00:00.**

#### **1ª ETAPA - Instruções para a assinatura do Termo de Outorga – TO e Projeto Aprovado:**

Primeiramente, é necessário que o Proponente e o Representante Institucional possuam cadastro no portal “Acesso Cidadão” e no “E-DOCS” do Governo do Estado ([www.acessocidadao.es.gov.br](http://www.acessocidadao.es.gov.br)).

Acesse o link <https://docs.acessocidadao.es.gov.br/Contas/VerificarConta.html> para conferir o manual de cadastro e verificação de conta no Acesso Cidadão.

Após realizado o cadastro no Acesso Cidadão e no “E-DOCS” deverá ser assinado os documentos eletronicamente.

Acesse o link <https://fapes.es.gov.br/Media/fapes/Importacao/tutorial-e-docs-assinatura-to-tc.pdf> para conferir o tutorial de assinatura de instrumentos jurídicos no Acesso Cidadão.

#### **2ª Os documentos pessoais obrigatórios para upload no SIGFAPES são:**

- a) Cópia do RG ou CNH, contendo CPF;
- b) Comprovante de residência atualizado. Caso o comprovante de residência não esteja em nome do proponente, este deverá comprovar o vínculo com o terceiro cujo nome consta no comprovante, por exemplo, com cópia de certidão de casamento, declaração do locador de que o proponente reside no imóvel, etc.;
- c) Certidões atualizadas (dentro do prazo de validade):
  - Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Municipal do domicílio;
  - Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Estadual do ES;
  - Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Federal – Certidão Conjunta de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união);
  - Negativa de débito trabalhista (CNDT) (<http://www.tst.jus.br/certidao>);

Na hipótese de o(a) Coordenador(a) verificar débito com às Fazendas Federal, Estadual ou Municipal ou com Justiça Trabalhista a apresentação de comprovante de pagamento ou parcelamento do débito **NÃO** será aceito pela FAPES. É necessário que o Coordenador apresente a Certidão Negativa ou a Certidão Positiva com efeito de Negativa junto as esferas citadas.



**ATENÇÃO:** A contratação está condicionada ao upload dos **documentos pessoais obrigatórios\*** no SIGFAPES.

**Para a inclusão dos documentos listados acima, o proponente deverá:**

- a) Entrar em sua área restrita no SIGFAPES (<http://sigfapes.es.gov.br>);
- b) Selecionar “Envio de Documentos Pessoais”;
- c) Fazer o upload dos documentos mencionados acima em seu campo específico, conforme barra de seleção “Tipo de Documento”.

### **3ª ETAPA - Abertura de conta bancária para recebimento do recurso:**

Para recebimento do auxílio, o Proponente deverá informar conta corrente em Agência do Banestes e informar nome, CPF, Edital, número da conta corrente e agência no e-mail [contacorrente@fapes.es.gov.br](mailto:contacorrente@fapes.es.gov.br), no prazo de até 30 dias corridos a contar da data da publicação no Diário Oficial do ES.

Para o proponente que não tenha conta corrente no Banestes, poderá solicitar à Fapes declaração para agilizar a abertura de conta, junto ao Banestes, por meio do e-mail [contacorrente@fapes.es.gov.br](mailto:contacorrente@fapes.es.gov.br).

### **ATENÇÃO!**

- A não assinatura do Termo de Outorga e/ou do Projeto Aprovado e/ou entrega de documentos pelas partes no prazo supracitado, acarretará no cancelamento da contratação.
- Somente serão contratados os Proponentes que estiverem adimplentes com a FAPES.
- É expressamente vedado ao Proponente fazer qualquer tipo de alteração nos documentos gerados pelo SIGFAPES.
- Qualquer alteração na proposta, só poderá ser efetivada após o início da vigência do Termo de Outorga.
- Se identificado erro de grafia ou de dados no Termo de Outorga entre em contato com a Subgerência de Gestão de Contratos da FAPES, via e-mail [sucon@fapes.es.gov.br](mailto:sucon@fapes.es.gov.br).

Dilcyleida P. M. Vasconcelos  
Subgerente de Gestão de Contratos de Fomento – FAPES  
[sucon@fapes.es.gov.br](mailto:sucon@fapes.es.gov.br)  
3636-1896